LEI nº 1281 - de 23 de maio de 1975.

Confere o Título Honorífico de cidadão de Uruguaiana ao Exmo. Sr. Prof Oscar Machado da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 52, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido o Título de Cidadão de Uruguaiana ao Exmo. Sr. Prof. OSCAR MACHADO DA SILVA que, por ter se destacado como educador e homem público, culto, respeitado e realizador, tornou-se merecedor do reconhecimento da cidade, nos termos do art. 2º, da Lei 550, de 03 de abril de 1961.

Art. 2º O Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei 550/61.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 23 de maio de 1975.

NEWTON LUZARDO ULRICH
Prefeito Municipal Substituto